



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 845 /2011

Teresina (PI), 09 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a autorização para dirigir veículos da Secretaria da Fazenda.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar as atividades fazendárias de fiscalização de tributos,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam, os servidores fazendários, devidamente habilitados, autorizados a dirigir os veículos da Secretaria da Fazenda no desempenho das atividades de arrecadação e fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 09 de novembro de 2011.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda